

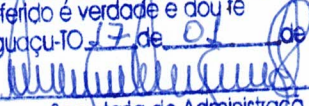


PORTARIA Nº. 157/2020,

DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, 17 de 01 de 2020


Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora, **CARMEM PEDRO DE SOUZA NUNES**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora, **CARMEM PEDRO DE SOUZA NUNES**, matrícula nº 6581, portador de CPF: Nº. 829.960.241-68, com o cargo de **Professor Nível Especial I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, sendo a referida licença gozada a partir de 20 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de Janeiro (01) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal